



MDBM nº 5394 - DLP/DLOG/2026 - NOVAS CONSIDERAÇÕES PE 0378/2026

De Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>
Data Seg, 21/09/2026 13:04
Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP

Porto Alegre, 21 de setembro de 2026.

MDBM nº 5394 - DLP/DLOG/2026

Do Diretor do DLP
A CELIC
Assunto: **Novas considerações PE 0378/2026**
Referência:
Anexo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho mensagem para conhecimento referente ao PE 0378/2026.

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA - Cel PM
Diretor do DLP da Brigada Militar

Rua Coronel André Belo, Nº 70 – Menino Deus – Porto Alegre /RS
Fone: (51) 986377273



PH

De: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2026 12:53
Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>
Cc: Cristiano Lima de Souza <clsouza@bm.rs.gov.br>; Tiago Pires Mesquita <tiago-mesquita@bm.rs.gov.br>
Assunto: RE: MDBM nº5344 - DLP/DLOG/2026 - NOVAS CONSIDERAÇÕES PE 0378/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE INTENDÊNCIA

MDBM nº 1689/CInt-Compras/2026

Porto Alegre, RS, 21 de Setembro de 2026.

Do Chefe do Centro de Intendência
Ao Sr Diretor do DLP/DIV-LOG
Assunto: Análise CONSIDERAÇÕES PE 0378/2026, lotes 1
Ref.: MDBM nº5344 - DLP/DLOG/2026
MDBM nº 5123 - DLP/DLOG/2026
MDBM nº 1605/CInt-Compras/2026

Ao cumprimentar V.Sª, e em análise as considerações encaminhadas pela concorrente **LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.** referente a análise contida na MDBM nº 1605/CInt-Compras/2026, o Centro de Intendência informa:

Quanto à localização dos ensaios referenciados, registra-se que embora os relatórios de ensaio apresentados demonstrem o atendimento aos requisitos de carga e resistência estrutural do porta-paletes, verifica-se que a documentação técnica apresentada identifica a utilização de aço Q235B no memorial de cálculo estrutural, caracterizando divergência técnica entre o material exigido no Termo de Referência e o material utilizado como referência para validação dos ensaios.

Dessa forma, os ensaios não comprovam o desempenho estrutural do sistema ensaiado, demonstrando inconformidade do produto ofertado com a exigência específica de matéria-prima estabelecida no edital.

Nota-se ainda que, mesmo referenciado pela concorrente “...8. Espessura mínima dos montantes (2,3 mm) - páginas 286 e 287...”, o **RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 25043345 LEM** encaminhado, não comprova a espessura mínima exigida no Termo de Referência.

Não obstante, a concorrente referência “...9. Certificação ABNT PE 388 (Arquivo Deslizante) - página 225...” e “...10. Certificação ABNT PE 289 (Pintura) - página 233...”, contudo, o Termo de Referência estabelece Certificação ABNT, e os certificados encaminhados “...Certificado nº CS.2022.00462...” e “...Certificado de Conformidade nº CP.2022.00461...”, respectivamente. Contudo não são Certificações ABNT, foram emitidos por organismos baseados em procedimentos internos dos referidos laboratórios, em desacordo com o Edital.

Ademais, constata-se que o Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva “...Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro...”, contudo os laudos referenciados pela concorrente foram emitidos por Laboratórios (LENCO, TORK, FALCÃO BAUER), cujos ensaios apresentados não constam do escopo de acreditação do laboratório perante a CGCRE/Inmetro, conforme consulta no sítio: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/>

No tocante ao registrado nas considerações pela recorrente “...Q235B é amplamente reconhecido no mercado como equivalente funcional ao ASTM A36...”, cumpre destacar que, o termo de referência estabelece de forma expressa e objetiva, normas técnicas brasileiras específicas (ABNT NBR) para os ensaios e características do material pretendido.

Ressalta-se também que, o edital não contém cláusula de aceitação de equivalência, tanto de Normas como não autoriza a substituição do material estrutural conforme ofertado, não cabendo tal alteração editalícia, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo das propostas.

No tocante a segunda complementação encaminhada, sobre o Relatório de Avaliação ICC-ES e Publicação Técnica, cabe esclarecer que, não há previsão editalícia quanto apresentação de ensaios internacionais (ensaios técnicos devidamente reconhecidos), e que, em havendo previsão, deve se fazer acompanhar de laudos de ensaios realizados no exterior, devidamente traduzidos por tradutor juramentado, os documentos internacionais apresentados no Brasil que forem traduzidos devem ser registrados no consulado do Brasil no país de origem antes da tradução.

Em vista do exposto, em atenção as considerações da empresa **LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.**, mantém-se a **REPROVAÇÃO**, ratificando a decisão da MDBM nº 1605/CInt-Compras/2026, conforme previstos no certame, cujos termos permanecem inalterados.

Respeitosamente,

CRISTIANO LIMA DE SOUZA

Maj PM - Chefe do Centro de Intendência

Rua Cel. André Belo, 70 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS



BrigadaMilitarRS @brigadamilitar_ brigada_militaroficial comunicacaoocialbm

OP. MGB

De: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de setembro de 2026 11:51

Para: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Assunto: MDBM nº5344 - DLP/DLOG/2026 - NOVAS CONSIDERAÇÕES PE 0378/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP

Porto Alegre, 18 de setembro de 2026.

MDBM nº5344 - DLP/DLOG/2026

Do Diretor do DLP

Ao Chefe do CInt

Assunto: **NOVAS CONSIDERAÇÕES PE 0378/2026**

Referência:

Anexo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho mensagem referente ao PE 0378/2026

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA - Cel PM

Diretor do DLP da Brigada Militar

Rua Coronel André Belo, Nº 70 – Menino Deus – Porto Alegre /RS
Fone: (51) 986377273



BrigadaMilitarRS @brigadamilitar_ brigada_militaroficial comunicacaoocialbm

MSS

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de setembro de 2026 11:22

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Assunto: NOVAS CONSIDERAÇÕES PE 0378/2026

Prezados, seguem novas considerações da empresa LONDON a cerca do PE 0378/2026.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Carreño

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC Secretaria Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 planejamento.rs.gov.br
---	--

De: Licitações | London Brasil <licitacoes@londonbrasil.com.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de setembro de 2026 11:15

Para: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: RES: Análise da proposta PE 0378/2026, lote 1

Geralmente, você não recebe emails de licitacoes@londonbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Ainda, a título de esclarecimento quanto a equivalente funcional do aço ASTM A36 e Q235B, encaminhamos em anexo, documentação técnica emitida pelo **ICC-ES – International Code Council Evaluation Service**, referente ao **ESR-4226**, acompanhada da tradução, que trata da especificação de componentes de aço.

Destacamos que o referido documento registra expressamente a seguinte especificação:

“All Steel Components Q235B Steel Equivalent ASTM A36”

Portanto, apresenta de forma expressa o **aço Q235B como equivalente ao ASTM A36**, constituindo importante referência técnica internacional para a análise da compatibilidade entre os materiais.

Ainda, como **referência técnica complementar**, encaminhamos também publicação técnica da **Compraco – Distribuidor e Fabricante de Aços**, intitulada “Q235 Steel – Q235A, Q235B, Q235C, Q235D Equivalent, Properties, Specification, Composition”, acompanhada da tradução, na qual é apresentada tabela de correspondência entre diferentes normas e classificações de aços. Para o **Q235B**, conforme **GB/T 700**, a tabela relaciona expressamente o material ao **ASTM A36**, além de outras especificações internacionais.

Dessa forma, encaminhamos os referidos documentos para conhecimento e consideração na análise técnica, demonstrando a equivalência entre o aço **Q235B e ASTM A36**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Dra. Jacqueline Siqueira – 41 9 9654-6714

Atenciosamente,



De: Licitações | London Brasil <licitacoes@londonbrasil.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2026 16:14

Para: 'pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br' <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: Análise da proposta PE 0378/2026, lote 1

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Em referência ao Pregão Eletrônico nº 378/2026 (Lote 01) e ao parecer técnico do Centro de Intendência da Brigada Militar (MDBM nº 1605/CInt-Compras/2026), que apontou a ausência de alguns laudos e comprovações técnicas na nossa proposta, gostaríamos de esclarecer, antes do julgamento previsto para amanhã (17/09/2026), que todos os documentos citados já constam no arquivo enviado ("proposta e documentos London.pdf", protocolo nº 129228). Segue abaixo a localização de cada um:

1. Ensaio de névoa salina (RiO) - página 249
2. Laudo de 100.000 ciclos da base móvel (2.000 kg) - páginas 245 e 246
3. Laudo de 80.000 ciclos do manipulador - páginas 178 e 179
4. Laudo de 80.000 ciclos do botão de acionamento - páginas 178 e 179
5. Laudo da coluna estrutural (5.000 N / deflexão ≤ 5 mm) - página 247
6. Laudo da borracha de vedação (tração ≥ 150 N) - página 180
7. Laudo da borracha de vedação (tração ≥ 150 N, segunda menção) - página 180
8. Espessura mínima dos montantes (2,3 mm) - páginas 286 e 287
9. Certificação ABNT PE 388 (Arquivo Deslizante) - página 225
10. Certificação ABNT PE 289 (Pintura) - página 233

Sobre os dois pontos abaixo, gostaríamos de acrescentar um esclarecimento rápido:

- Aço ASTM A36 x Q235B: o Q235B é amplamente reconhecido no mercado como equivalente funcional ao ASTM A36, sendo comum sua utilização em memoriais de cálculo estrutural sem prejuízo às propriedades exigidas.

- Longarinas (perfil 120 mm): o laudo das páginas 286 e 287 comprova capacidade de 3.000 kgf para esse perfil, superior ao mínimo de 1.000 kg exigido. O próprio edital (Observação 1) prevê que a confirmação das especificações se dá por catálogo/ficha técnica do fabricante quando solicitado, então ficamos à disposição para enviar esse material complementar se ainda for necessário.

Colocamo-nos à disposição para enviar qualquer documento adicional ou prestar esclarecimentos antes do julgamento de amanhã, e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,

